



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
SEGUNDA-FEIRA
10 DE AGOSTO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
4.009

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	8
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	16
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA	17
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS SUBPREFEITURAS	19
SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES	19
FUNDAÇÃO CULTURAL	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 922 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada LUCIMARA PEREIRA MENEZES SOUZA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 923 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 3.068, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º São concedidos aos servidores adiante relacionados verbas indenizatórias por atividade especial, a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), no Centro de Especialidades Odontológicas, a partir de 13 de abril de 2026, conforme especifica:

I - ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR, cargo de Analista em Saúde: Odontólogo, na função de Odontólogo-40h (OCEO-I);

II - EVA TAVARES DE MACEDO BEZERRA, cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário, na função de Auxiliar de Consultório Dentário da Equipe de Saúde Bucal e CEO (AESB).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 924 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025 e Parecer nº 548/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, pelo período de 16 (dezesseis) meses, a partir de 11 de agosto de 2026:

DAYLAALINE PEREIRA GONÇALVES;
DHEMERSON MACIEL DA SILVA;
FELIPE VIANA DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 925 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077484/2025 e Parecer nº 548/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, conforme especifica:

I - pelo período de 17 (dezessete) meses, ALYNE DE MORAIS SILVA;

II - pelo período de 18 (dezoito) meses, PATRIK PINHEIRO DOS SANTOS;

III - pelo período de 19 (dezenove) meses:

LARISSA PRISCILLA LIMA;
MAYCON VINICIUS DOS SANTOS SILVA;
MARIA DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS;
RAIMUNDO COSTA SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 926 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada EDUARDA DE CARVALHO ALVES no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 927 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, resolve

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos nº 0024059-15.2025.8.27.2729/TO, que manteve o direito à nomeação, em caráter definitivo, de THAMYRYS RIBEIRO DA SILVA no cargo de no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo)/Pessoa Negra, no concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Profissionais da Educação Básica, do Município de Palmas, conforme Edital nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, observada a ordem de classificação dos candidatos,

CONSIDERANDO que o Ato nº 727-NM, de 17 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.735, de 17 de junho de 2025, nomeia a candidata sub judice,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada definitiva a nomeação e posse de THAMYRYS RIBEIRO DA SILVA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.616, de 11 de dezembro de 2024,

no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h(Apoio Administrativo)/Pessoa Negra, classificação nº 70, em caráter efetivo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 929, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora, POLIANE BARBOSA ARAUJO, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 413087195, lotada na Casa Civil, para responder, em caráter substitutivo, pela Gerência de Gestão de Pessoas, em razão do afastamento da titular, a Gerente, ANA MARIA PACINI LEAL RODRIGUES, matrícula nº 413072712, no período de 10 a 21 de agosto de 2026, em razão de gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/08/2026.

Palmas, 10 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 930 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, no Ato nº 879-CT, de 30 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.002, de 30 de julho de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

HONEZIO TEODORO DE SOUZA;
JARDEL DE LIMA ROCHA;
MATUSALEM PEDRO PRAXEDES;
NATANAEL OLIVEIRA DA CRUZ;
RAYAN ALLISSON EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA;
ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

PORTARIA Nº 931, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor GABRIEL RIBEIRO SILVA, matrícula nº 413082809, da função de Agente de Serviços-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, a partir de 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 932, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, a partir de 6 de agosto de 2026:

FABIO ALVES SANTANA;
JOSE GESILDO PEREIRA DANTAS;
MARILENE BILIO RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 933, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É designada PRISCILA DA SILVA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 413072837, para responder pela Superintendência do Resolve Palmas, desta Casa Civil do Município de Palmas, em razão de férias da titular, pelo período de 10 a 29 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 934, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada na Portaria nº 924, de 6 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 4.007, de 6 de agosto de 2026, a parte que dispensou a título de Adicional por Produtividade do Sistema Único de Saúde (APSaúde), a servidora EVANIZE PEREIRA MAIA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 20 de julho 2026; leia-se: a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

APOSTILA Nº 6, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, resolve

APOSTILAR:

O Ato nº 55-NM, de 16 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial nº 3.876, de 16 de janeiro de 2026, a fim de declarar vigentes, a partir de 7 de outubro de 2025, os efeitos da nomeação de LARISSA BARBOSA DA COSTA, no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h (Apoio Administrativo)/Ampla Concorrência.

Palmas, 10 de agosto de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas



Resolve
PALMAS

CONFIRA NOSSOS SERVIÇOS
<https://resolve.palmas.to.gov.br/>

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/PREVIPALMAS/SEFAZTD Nº 489, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Institui Grupo de Trabalho (GT) específico para análise técnica, instrução processual e manifestação acerca do aproveitamento do processo seletivo do Município de Olinda/PE para a implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS (PREVIPALMAS) e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, e considerando a necessidade de cooperação técnica e administrativa interna,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de instituição do Regime de Previdência Complementar (RPC) prevista no art. 40, § 14, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.673, de 12 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Palmas;

CONSIDERANDO os apontamentos e orientações jurídicas exaradas no Parecer nº 210/2026/GAB/ PGM da Procuradoria-Geral do Município, que condiciona a regularidade da contratação da Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) à prévia fundamentação técnica e à observância estrita do critério de cooperação interfederativa municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 2º, da lei de regência local, que autoriza expressamente o aproveitamento de processos seletivos públicos promovidos em cooperação com outros Municípios, citando a regularidade em tese do certame conduzido pelo Município de Olinda/PE,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) Interdisciplinar com a finalidade de realizar estudo técnico, instrução processual e emitir relatório conclusivo sobre a viabilidade e a conveniência administrativa do aproveitamento do processo seletivo do Município de Olinda/PE para fins de contratação e adesão do Município de Palmas a plano de benefícios gerido por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC).

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades, sob a coordenação do primeiro titular indicado:

I - Do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (PREVIPALMAS):

a) Kauwe Eidi Torres Ueda, Matrícula nº 413019892 (Titular);

b) Frederico Oliveira Corsini, Matrícula nº 413087255 (Suplente);

II - Da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN):

a) Dinay Alves Rocha, Matrícula nº 153361 (Titular);

b) Michelle Janaina Caixeta de Albernaz, Matrícula nº 413073670 (Suplente);

III - Da Secretaria Municipal da Fazenda e Transformação Digital (SEFAZTD):

a) João Paulo Barbosa Sinésio, Matrícula nº 413074076 (Titular);

b) Caroline Marques Carvalho Moura, Matrícula nº 413071366 (Suplente);

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho ora instituído:

I - Mapear e atualizar o diagnóstico do quadro de servidores estatutários ativos do Município de Palmas com remuneração superior ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

II - Solicitar, formalmente, ao Município de Olinda/PE a cópia integral do processo de seleção pública da EFPC contratada, incluindo edital, atas de julgamento, critérios de pontuação, propostas comerciais e pareceres jurídicos correlatos;

III - Avaliar a compatibilidade técnica do plano de benefícios de Olinda/PE com a Lei Municipal nº 2.673/2022 de Palmas/TO, atestando a vantajosidade de suas taxas de administração e carregamento propostas que deverão respeitar os limites legais de mercado;

IV - Elaborar as minutas do Convênio de Adesão e do Regulamento do Plano de benefícios, prevendo compulsoriamente a ausência de solidariedade do Município e o teto da paridade contributiva em 8,5%.

Art. 4º Os membros exercerão suas funções em caráter de relevante interesse público, sem prejuízo das atribuições regulares de seus cargos efetivos ou funções comissionadas, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração adicional.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, para a instrução processual e implementação, bem como manifestação sobre o processo seletivo do Município de Olinda/PE em conjunto aos titulares das pastas.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa fundamentada apresentada pela coordenação do GT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Gabinete dos Titulares, em Palmas, aos 03 dias do mês de agosto de 2026.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda e Transformação Digital

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 491/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Educação para a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, o (a) servidor (a) TAYNARA ARAUJO CHAVES, matrícula nº 413019814, ocupante do cargo de PROFESSOR, Código do Setor: 9100.1.1.4.1 e Código da Dotação Orçamentária: 3376-9100.8325.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2026.

Palmas, 04 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 492/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Público de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 19/SECEX-GEP/SEPLAN, 07 de janeiro de 2026, publicada no Nº 3.870, de 08 de janeiro de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 492/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069608	LANA SOARES FERNANDES	01/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO GRATIFICADA	87,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ingridy Labre de Oliveira Barros - Membro da Comissão
Márcia Luiza Vanderley Costa Feitosa - Membro da Comissão
Sônia Maria da Silva Santos - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 493/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 127/SECEX-GEP/SEPLAN, 13 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP Nº 3898, de 19 de fevereiro de 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 493/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.****4ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070324	FABIAN KALINI SILVEIRA	12/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ana Lúcia Sales Gomes - Membro da Comissão
Aldenora Costa Lang - Membro da Comissão
Patrícia Leite Gomes - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 494/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Fundação Cultural de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 571/GAB/SECAD, 03 de julho de 2025, publicada no DOMP Nº 3.758, de 22 de julho de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 494/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069419	ARLEN AMORIM MORAES	18/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	83,4
02	413070023	OCEILDE SOUSA ROCHA	11/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO GRATIFICADA	96

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Cláudia Soares Bonfim - Membro da Comissão
Marcelo Lopes Justino - Membro da Comissão
Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 495/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) SUZANNE PARANHOS MATOS, matrícula nº 310581, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, esta concedida por meio da Portaria nº 577/GAB/SECAD, de 04 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.748, a contar a partir de 03 de

agosto de 2026, com fundamento no art. 101, da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.061469/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 06 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 504/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, reavaliados e aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 504/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

1ª ETAPA - REAVALIADOS

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413078125	ALESSANDRA SILVA BATISTA	01/08/2025	PROFESSOR	93,2
02	413078128	AMANDA KAROLAYNE SILVA BATISTA	01/08/2025	PROFESSOR	94
03	413078223	JULIA LOURENCO DOS SANTOS	01/08/2025	PROFESSOR	87,4
04	413078666	JULIANE DA SILVA CONCEICAO LEAL	01/08/2025	PROFESSOR	96,8
05	413078285	LUIZA PEREIRA DA SILVA	01/08/2025	PROFESSOR	87,8
06	413079120	NÁGLIA SÁVIA SOUZA QUINTANILHA	01/08/2025	PROFESSOR	78,4

2ª ETAPA - REAVALIADOS

01	413073429	PAULO GUILHERME BIANCOLA ALBERTINI	29/01/2025	PROFESSOR	75,4
02	413073443	POLLYANE GRAZIELLE REIS RIBEIRO	29/01/2025	TAE-APOIO ADMINISTRATIVO	87,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão
Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão
Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 505/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 149/SECEX-GEP/SEPLAN, 25 de fevereiro de 2026, publicada no DOMP nº 3.905, de 02 de março 2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 505 /SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE AGOSTO DE 2026.**

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
1	413078876	ANA MARIA BARROS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	87,4
2	413081772	ANA ZEILA DA SILVA FERREIRA	17/11/2025	PROFESSOR	85,2
3	413081759	ANDREIA LINO DOS REIS	19/11/2025	PROFESSOR	93,8
4	413082297	ANNELISE MAZARELLO SILVA SOUZA HERMSDORFF	14/11/2025	PROFESSOR	100
5	413078403	ARCANIA AMORIM DIOGENES BARROS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	96,4
6	413081756	AYNOAN DAMAS MACIEL	11/11/2025	PROFESSOR	82,2
7	413078985	BRENDA COSTA ROSA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	98,4
8	413081769	CLAUDIA BARROS DE MELO SOUZA	10/11/2025	PROFESSOR	97,6
9	413082274	CRISTIANE DUARTE DA SILVA OLIVEIRA	25/11/2025	PROFESSOR	85,8
10	413081758	DAISY DE CASTRO RODRIGUES LAGES	11/11/2025	PROFESSOR	94,6
11	413081045	DANIEL VERCOZA VALE	30/09/2025	PROFESSOR	93,6
12	413078322	DANIELLY XAVIER DE OLIVEIRA	01/08/2025	PROFESSOR	95,4
13	413081765	ELIDA CANDIDA DE OLIVEIRA	04/11/2025	PROFESSOR	97,6
14	413082294	ELIENE SOUZA DA SILVA BORGES	04/11/2025	PROFESSOR	82,6
15	413081745	ELISANGELA XAVIER DOS SANTOS	24/11/2025	PROFESSOR	86,6
16	413078507	EMILIANE MARTINS DOS SANTOS	08/08/2025	PROFESSOR	93,6
17	413079029	FERNANDA COSTA DA SILVA	18/08/2025	PROFESSOR	89,4
18	413081747	FRANCISCA LEILA ALVES LIMA	25/11/2025	PROFESSOR	100
19	413081757	GIORDANA TAINA BORGES FARIAS	17/11/2025	PROFESSOR	91
20	413078281	HANDERSONIA PEREIRA LIMA FERNANDES	01/08/2025	PROFESSOR	98,4
21	413081752	HARHON EVANGELISTA ARAUJO MARQUES	10/11/2025	PROFESSOR	100
22	413082283	HERIKA CIBELLE ROSA DE SOUZA GOES	21/11/2025	PROFESSOR	100
23	413081784	JACIONE SOUSA SOARES	17/11/2025	PROFESSOR	85,6
24	413082298	JANE MEIRE RIBEIRO DE CARVALHO ARAUJO	26/11/2025	PROFESSOR	85,4
25	413082286	JESSICA SOUZA DE ARAUJO	25/11/2025	PROFESSOR	94,6
26	413079109	JOELMA NASCIMENTO RODRIGUES	01/08/2025	PROFESSOR	85,2
27	413082287	JORCIANIO NASCIMENTO LOPES	14/11/2025	PROFESSOR	87,4
28	413080605	JOSILEIDE CIRQUEIRA DE MACEDO SANTOS	17/09/2025	PROFESSOR	97
29	413081768	KATIANE MACHADO GOMES BARBOSA	14/11/2025	PROFESSOR	100
30	413078777	LAURA ALVES CARDOSO DOS SANTOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO	88,8
31	413079277	LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS	04/08/2025	PROFESSOR	80,8
32	413081763	LETICIA DA COSTA SILVA	14/11/2025	PROFESSOR	97
33	413078357	LUANA OLIVEIRA DA CRUZ MARTINS	01/08/2025	PROFESSOR	90,8
34	413078548	LUCIANA LOPES RODRIGUES	01/08/2025	PROFESSOR	91,4
35	413081750	LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA	04/11/2025	PROFESSOR	93
36	413082293	MARIA CLEUDENY MARINHO DOS SANTOS	19/11/2025	PROFESSOR	85
37	413078767	MARIA DIVINA GOMES DE BARROS RIBEIRO	01/08/2025	PROFESSOR	97
38	413082043	MILLER DOURADO BARBOSA	28/11/2025	PROFESSOR	100
39	413081788	NADIANE RIBEIRO NOGUEIRA	17/11/2025	PROFESSOR	89
40	413081047	ROSINEI DOS SANTOS OLIVEIRA	01/10/2025	PROFESSOR	94
41	413082334	ROSILEILA BARBOSA DE CARVALHO SOARES	25/11/2025	PROFESSOR	92,8
42	413081742	RUTILENE MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES	11/11/2025	PROFESSOR	98,8
43	413081753	SHIRLENE DOS SANTOS GASPIO	17/11/2025	PROFESSOR	79,8
44	413082044	SILVANIA ANDRADE SILVA	28/11/2025	PROFESSOR	88,2
45	413078885	TAILSON DE SOUZA SANTOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	84,2
46	413078996	TEREZINHA PEREIRA NUNES ROCHA	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	95
47	413078976	THARLISSON DE SOUZA SANTOS	01/08/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	85,8

2ª ETAPA

1	413077380	ALBANO CORDEIRO DA SILVA	09/05/2025	PROFESSOR	88
2	413077494	ALLANA ROBERTA MORAIS DA SILVA	27/05/2025	PROFESSOR	91,6
3	413077429	AMANDA LORRAINE BORGES GOMES	15/05/2025	PROFESSOR	90,4
4	413073851	ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	06/02/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	72,2
5	413073527	ATHAIDY DA SILVA PIRES	31/01/2025	PROFESSOR	93,8
6	413077493	DAIANNY RODRIGUES SILVA	23/05/2025	PROFESSOR	78,6
7	413077249	DOUGLAS MICHAEL PIRES DE CARVALHO	02/05/2025	PROFESSOR	96,8
8	413073324	GUSTAVO SANTOS DAMASO	29/01/2025	PROFESSOR	100
9	413073470	HIGOR RIBEIRO PINHO	10/02/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	73,8
10	413073796	JHEYFANNY LARISSA SILVA PEREIRA	22/01/2025	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - APOIO ADMINISTRATIVO	91,4
11	413077245	MARIEL PEREIRA RODRIGUES	05/05/2025	PROFESSOR	100
12	413077131	MATHEUS BATISTA FIRMATO DE ALMEIDA	24/04/2025	PROFESSOR	81,4
13	413077003	ROBENILSON MOURA BARRETO	08/04/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	80
14	413077247	SAMUEL NORONHA SILVA	05/05/2025	PROFESSOR	94,2
15	413073410	WAGNER CHARLES SOARES DE BARROS	30/01/2025	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICOLOGO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Antônia Arleide Conceição Gonçalves de Paula - Membro da Comissão
Delvani Pereira de Souza - Membro da Comissão
Lilian Silva de Moura - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 506/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

Considerando o Processo Judicial n.º 5005209-81.2009.8.27.2729;

Considerando o Processo Administrativo n.º 0.058195/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER enquadramento funcional ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 25 e 26, da Lei nº 1.441/2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
159311	LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO	MOTORISTA	I	C	01/05/2006

Art. 2º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao(à) servidor(a) efetivo(a) do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
159311	LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO	MOTORISTA	I	D	19/07/2006
			I	E	19/07/2007
			I	F	19/07/2008
			I	G	19/07/2009

Art. 3º RETIFICAR nas Portarias abaixo relacionadas, que concedeu Progressão Horizontal ao(à) servidor(a) LUDYO DEANN MARTINS CARDOSO, matrícula nº 159311, ocupante do cargo de Motorista:

I - PORTARIA N.º 150/GAB/SEPLAD, de 23 de fevereiro de 2021; publicada no Diário Oficial n.º 2.704, de 25 de março de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF.E, a partir de 31/12/2020	NÍVEL II REF.E, a partir de 03/12/2020

II - PORTARIA N.º 746/GAB/SEPLAD, de 09 de dezembro de 2021; publicada no Diário Oficial n.º 2.886, de 27 de dezembro de 2021;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF.F, a partir de 31/12/2021	NÍVEL II REF.F, a partir de 03/12/2021

III - PORTARIA N.º 715/GAB/SEPLAD, de 08 de outubro de 2024; publicada no Diário Oficial n.º 3.580, de 29 de outubro de 2024;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF.G, a partir de 17/09/2024	NÍVEL II REF.G, a partir de 25/09/2024

IV - PORTARIA N.º 8/SECEX-GEP/SEPLAN, de 05 de janeiro de 2026; publicada no Diário Oficial n.º 3.882, de 26 de janeiro de 2026;

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NÍVEL II REF.H, a partir de 16/12/2025	NÍVEL II REF.H, a partir de 25/12/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

Palmas, 07 de agosto de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 013/2026

A Superintendência de Licitações torna pública a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL Nº 013/2026, publicado no Diário Oficial do

Município de Palmas nº 4.003, em 31/07/2026, página 8, nas informações abaixo:

Onde se lê: “[...] torna pública a realização, às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 28 de agosto de 2026,”

Leia-se: “[...] torna pública a realização, às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 21 de setembro de 2026”

Palmas - TO, 10 de agosto 2026.

Eneas Ribeiro Neto
2º membro da Comissão de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP Nº: 00000.0.012132/2026
VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para Aquisição de Kits Natalidade para concessão como Benefício Eventual da Política de Assistência Social, na modalidade auxílio-natalidade, destinado às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, acompanhadas pela rede socioassistencial do município de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 455.984,24 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 06 de agosto de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e nº 11.462/2023, Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, em conformidade com as disposições a seguir:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2026					
EMPRESA: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 10.430.444/0001-10					
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	Kit Natalidade, composto pelos itens abaixo especificados, embalados em tecido confeccionado em 100% poliéster resinado biodegradável, tamanho: 0,80X1,0, resistente, atóxico, personalizado com a logomarca (em cores) da Prefeitura de Palmas/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	Diversas	661 KIT	689,84	455.984,24
VALOR TOTAL				R\$ 455.984,24	

QUADRO DETALHAMENTO DE CADA KIT

1.1	Banheira uso infantil: material plástico, para banho, capacidade mínima para 34 litros, dimensões 78cm x 50cm x 27cm, nas cores: branca, verde, bege e amarela.	ADOLETA/ INFANTIL/ CAJOVIL	1 UN	44,05	44,05
1.2	Haste flexível com ponta de algodão, compactada nas extremidades, caixa com 150 unidades.	COTTON/ HIGIENE/ COTTON	1 CX	9,00	9,00
1.3	Lenços umedecidos medindo 20x12cm, embalagem tipo balde, com 450 unidades, sem álcool, sem fragrância.	JOEBABY/ INFANTIL/ JOEBABY	2 UN	22,40	44,80
1.4	Sabonete líquido infantil cremoso, hiposensível, com loção hidratante, com fórmula que não irrita a pele, frasco de 200ml.	GRION/ INFANTIL/ GRION	4 UN	11,00	44,00
1.5	Toalha de banho para bebê com capuz em tecido duplo (parte externa em tecido alicatado e macio, parte interna forro de fralda 100% algodão), acabamento em viés de malha, medidas aproximadas: largura 70cm x comprimento 130cm, nas cores: branca, verde e amarela ou estampas unissex.	CONDAFE/ INFANTIL/ CONDAFE	2 UN	29,00	58,00
1.6	Meias para bebês cano médio: kit com 03 pares de meia em tecido algodão, cores: branco, amarelo, bege e verde. Composição: algodão, com no máximo 28% de poliâmidia, 4% de elastano e 3% de poliéster.	CONDAFE/ INFANTIL/ CONDAFE	1 UN	13,20	13,20
1.7	Fralda de tecido: pacote com quatro unidades, 100% em algodão, tecido duplo, medindo 70x70cm na cor branca.	CONDAFE/ INFANTIL/ CONDAFE	2 PCT	23,42	46,84
1.8	Manta em algodão para bebê, medindo aproximadamente 1,10x0,90m, nas cores: branca, verde, bege, amarela ou estampas unissex. Material 100% algodão.	CONDAFE/ INFANTIL/ CONDAFE	1 UN	35,00	35,00
1.9	Cueiro: Kit com três unidades, 100% de algodão nas medidas 1,0m x 0,80cm estampado em cores ou estampas variadas.	CONDAFE/ INFANTIL/ CONDAFE	1 PCT	44,10	44,10
1.10	Conjunta coordenada para bebê (2 peças) composto por: 1 body manga longa com fechamento por botões de pressão na parte inferior e; 1 calça (culote) com pé reversível. Composição: malha 100% algodão, toque suave. Tamanho P. Cores/estampas: branco, bege, verde, amarelo ou estampas unissex.	CONDAFE/ INFANTIL/ CONDAFE	3 UN	15,00	45,00
1.11	Trocador de fraldas, prático, 100% impermeável portátil folhinho Durável: RN a 36 meses Medidas mínimas: aberto 61x78cm; fechado: 28x24cm. Material: poliéster.	CONDAFE/ INFANTIL/ CONDAFE	1 UN	24,00	24,00
1.12	Tesourinha de unha com cabo ergonômico para um apoio e precisão adequados, pontas arredondadas. Composição Material: Apo Inoxidável, Polipropileno, Borracha Termoplástica. Medidas Aproximadas do Produto (AxLxC): 10x6 cm. Medidas Aproximadas da Embalagem (AxLxC): 15x11x2 cm.	PIMPOLHO/ INFANTIL/ PIMPOLHO	1 UN	13,95	13,95
1.13	Bolsa grande, em material sintético impermeável, cores unissex ou verde, branco, bege, amarelo, 2 alças sendo 1 de mão dupla e 1 de ombro regulável e removível 1 Bolsa frontal com fechamento em botão magnético 2 Bolsas laterais com elástico para diversos tamanhos de mamadeiras Abertura superior em zíper com abertura 180° com ampla visualização 2 bolsos internos telados com elástico Separação interna para lenços, pomadas e fraldas Bolso plástico transparente com fechamento em zíper Medidas aproximadas (AxLxP): 40cm x 28cm x 19cm	CONDAFE/ INFANTIL/ CONDAFE	1 UN	83,27	83,27
1.14	Termômetro digital Visor de fácil visualização; 100% resistente à água; BEEP sonoro indicando fim de medição; Faixa de medição: 32, 0°C - 43, 9°C Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1,5/1,55 V. Registro no INMETRO, MS e ANVISA. Material externo: acrílico. Duração da bateria no mínimo 2 anos. Embalagem contendo 1 termômetro digital, bateria, 1 estojo protetor e manual de instruções.	CEPALAB/ DIGITAL/ CEPALAB	1 UN	18,00	18,00
1.15	Colônia infantil extra suave, 100ml, Dermatologicamente Testado, Sem Alcool Etílico	MURIEL/ INFANTIL/ MURIEL	1 UN	16,00	16,00
1.16	Shampoo infantil fórmula que não irrita os olhos. Especialmente desenvolvido para o cabelo do bebê. Dermatologicamente testado. Livre de parabenos, corantes e ingredientes de origem animal. Conteúdo: 250ml.	GRION/ INFANTIL/ GRION	1 UN	12,00	12,00

1.17	Absorvente para seios, descartável com 30 unidades. Branco com alto poder de absorção que ajuda a evitar vazamentos e manchas na roupa. Formato anatômico, com maior aderência com adesivo de fixação. Cobertura suave, proporcionando toque macio.	ISABABY/ HIGIENE/ ISABABY	1 CX	28,35	28,35
1.18	Absorvente pós-parto com 15 unidades. Indicado especialmente em casos de fluxo intenso no pós-parto. Com protetor impermeável e camadas suaves de alta absorção. Contém 3 linhas adesivas que facilitam o uso. Hipoalergênico (minimiza o surgimento de alergia).	KARISMA/ HIGIENE/ KARISMA	2 PCT	18,00	36,00
1.19	Loção hidratante para bebê 200 ml. Para o corpo com formulação leve e não oleosa.	SKALINHA/ INFANTIL/ SKALINHA	1 UN	11,68	11,68
1.20	Macacão curto (body), pacote com 03 unidades, material 100% algodão, tamanho de 0-3 meses, manga curta, tipo de fecho botão de pressão, cores ou estampas unissex.	CONDAFE/ INFANTIL/ CONDAFE	1 PCT	27,00	27,00
1.21	Macacão longo, 100% Algodão. Acabamento em botões na parte da frente da peça. Tamanhos M, G e XG sem pezinho, cores ou estampas unissex.	CONDAFE/ INFANTIL/ CONDAFE	1 UN	31,95	31,95
1.22	Saco em tecido 100% poliéster, resinado biodegradável, tamanho: 0,80X1,0, resistente, atóxico.	CONDAFE/ SAO/ CONDAFE	1 UN	3,65	3,65
TOTAL DE CADA KIT				689,84	

Palmas, 10 de agosto de 2026.

SECRETARIA DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO: 2023042045 / NUP: 00000.0.007145/2023
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
CONTRATANT E: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do software de gestão Pública Integrado (PRODATA), na modalidade de suporte e treinamento presencial, por meio de contratação direta do fornecedor na modalidade inexigibilidade de licitação.
ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2023 por 06 (seis) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07 de agosto de 2026 a 06 de fevereiro de 2027.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 2700; Funcional Programática: 2700.04.126.2501-4611; Natureza da Despesa: 4.4.90.40; Subitem:03; Fonte de Recursos: 150100009; Ficha: 20262711, Nota de Empenho: 24627.
BASE LEGAL: Processo nº 2023042045 / NUP: 00000.0.007145-2023/2023 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CNPJ 24.851.511/0009-32, por seu representante legal, Secretário FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, nomeado pelo Ato nº 1.257-NM, de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM Nº 3.816, de 14 de outubro de 2025. Empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 02.744.987/0001-84, representada por RICARDO DIAS SATO.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriiti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Reclamação de lançamento/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de Instância Única
VOLDI ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Reclamação de lançamento - taxa de licença e funcionamento (tlf) - exercício de 2024	042336/2026	Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fundamento nos artigos 77, 78 e 113 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), e em observância ao Princípio da Verdade Material que reg o processo administrativo, DEFIRO O PEDIDO formulado pelo requerente. Em consequência: 1. DECIDO PELO CANCELAMENTO do crédito tributário referente à Taxa de Licença e Funcionamento (TLF), exercício 2024, lançado em desfavor da inscrição municipal da empresa VOLDI ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ nº 48.200.493/0001-30), bem como de eventuais acréscimos moratórios e multas dele decorrentes. 2. DECIDO PELA expedição de ofício ao Cartório de Protestos de Títulos de Palmas/TO, para que proceda à imediata baixa do protesto efetuado com base no crédito tributário aqui cancelado, sem quaisquer ônus para o contribuinte, dada a nulidade do lançamento que lhe deu origem. Intime-se a Requerente do teor desta decisão. Cumpra-se.

Palmas, 07 de agosto de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária Executiva da JUREF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2026

PROCESSO Nº: 00000. 0.081193/2025
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 05/2026, por parte da Administração, para correção de erro material da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).
DA ALTERAÇÃO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 3300 - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana. Classificação da funcional programática 33.3300.20.606.3301.4021 - Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural; Natureza de Despesa 3.3.90.30 Material de consumo , Sub-elemento 3100- Sementes, mudas de plantas e insumos, 800- Animais para pesquisa e abate, 600-Alimentos para animais e 1800 - Material e medicamento para uso veterinário, Fonte de Recursos: 270000000000318 SUPERÁVIT - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO- ADM. IND. SV - CONVÊNIO Nº 827714/2016; Ficha: 20261804; Nota de Empenho nº 24607, 24608, 24609, 24610, 24618 e 24638.
BASE LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 2.461/2023, Contrato nº 06/2026, Pregão Eletrônico n.º 018/2026, processo: NUP. 00000. 0.081193/2025.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá, nomeado pelo Ato Nº 1.259-NM. de 14 de outubro de 2025, publicada no DOU Nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, CPF: XXX.693.041-XX, portador da Matrícula Funcional nº 413081204, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FG3 AGRO - Comércio De Prods Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.253.436/0001-59, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Francisco Gonzaga dos Santos Filho, CPF. XXX. 238.701-XX, Representante Legal.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2026

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2026

PROCESSO Nº: 00000. 0.081193/2025
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 06/2026, por parte da Administração, para correção de erro material da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII).
DA ALTERAÇÃO - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 3300 - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana. Classificação da funcional programática 33.3300.20.606.3301.4021 - Manutenção das atividades de assistência técnica e extensão rural; Natureza de Despesa 3.3.90.30 Material de consumo, Sub-elemento 1100-Material químico, Fonte de Recursos: 270000000000318 SUPERÁVIT - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO- ADM. IND. SV - CONVÊNIO Nº 827714/2016; Ficha: 20261804; Nota de Empenho nº 24605 e 24606.
BASE LEGAL: Art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 2.461/2023, Contrato nº 06/2026, Pregão Eletrônico n.º 018/2026, processo: NUP. 00000. 0.081193/2025.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá, nomeado pelo Ato Nº 1.259- NM. de 14 de outubro de 2025, publicada no DOU Nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, CPF : XXX.693.041-XX, portador da Matrícula Funcional nº 413081204, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GRÃO SUL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.979.792/0001-09, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Juliana Oliveira Comelli, CPF. XXX.681.199- XX, Representante Legal.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 35/2024.

PROCESSO: 2024025140
PROCESSO NUP: 00000.0.032715/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

LOCADOR: Acácia Franco Pinto.
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação Comercial firmado em 08 de agosto de 2024, referente ao imóvel localizado à QUADRA ACNE 01 (104 NORTE), RUA NE-01, conjunto 01, lote 31, Palmas - TO.
ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133, por mais 60 (sessenta) dias.
BASE LEGAL: Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133.
RECURSOS: 23.122.8001.8409 - Manutenção dos Serviços Administrativos, natureza despesa 33.90.36, fonte 150000009.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.368,00 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2026 a 06 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Palmas, inscrita no CNPJ Nº 24.851.511/0022-00, neste ato representada por seu secretário, HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO, CPF Nº XXX.456.039-XX; e a Locatária ACÁCIA FRANCO PINTO, inscrita no CPF Nº XXX.152.601-XX.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 28/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE RECURSO PELA AUTORIDADE DE TRÂNSITO Nº 28/2026. Com base na Instrução Normativa nº. 01 de 12/06/2024, constante do DOM n. 3.481 e tendo em vista o disposto nos artigos 24, inciso VI e 280 ao 290-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como com a Resolução CONTRAN nº 900/2022, e considerando os requisitos de conhecimento de recurso constantes no art. 4º da Resolução CONTRAN nº 900/2022. NOTIFICA - SE o resultado de arquivamento dos recursos protocolados neste órgão autuador perante esta autoridade que imputou a penalidade.

NUP DO PROCESSO	AUTO	PLACA
00000.0.060483/2026	P000215075	RHK6E22
00000.0.061674/2026	P000207364	FGA2C30
00000.0.061639/2026	VM10034023	OLK3105
00000.0.061633/2026	VM10034024	OLK3105
00000.0.060139/2026	VM10011436	NKW4391
00000.0.062494/2026	VM10027254	QWB7E40
00000.0.062492/2026	VM10027251	QWB7E40
00000.0.062489/2026	VM10027250	QWB7E40
00000.0.062488/2026	VM10027252	QWB7E40
00000.0.062487/2026	VM10027249	QWB7E40

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 61/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 61/2026. Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme art. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa de autuação, caso julguem necessário. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano contendo no mínimo: requerimento com a descrição das razões, datado e assinado; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, ato constitutivo e documento que confirma a representação. Para identificação de Condutor/Responsável utilizar o formulário correspondente, disponibilizado no Portal de Multas de Trânsito da SEMOB (<https://www.palmas.to.gov.br/servico/consulta-de-multas-ate-17-06-2024/>), o qual deverá ser

devidamente preenchido, sem rasuras e com assinaturas originais dos interessados, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário ou infrator cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser apresentada nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; ou via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser consultadas no site: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397. Total de autuações publicadas neste Edital: 1496 (mil quatrocentos e noventa e seis).

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 62/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 62/2026 Com base nas competências elencadas no CTB (artigos 24, 280, 281 A e 282), e ainda, conforme no rt. 14, §2º da Resolução 918/2022 do CONTRAN, bem como com os termos constantes em convênio firmado com o Detran/TO. NOTIFICA - SE as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções 900/2022 e 918/2022 do CONTRAN. O Recurso poderá ser apresentado nas centrais de atendimento do Resolva Palmas; via internet no Portal de Multas de Trânsito (<https://cidadao.palmas.to.gov.br/>); ou enviada pelos Correios para ACNE-01, Conj. 01, Rua NE-01, Lote 15, 2º Andar - Gerência de Recursos e Processamento de Infrações - Palmas/TO - CEP 77.006-016. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site: https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/informacao/mp_viewer/row=397 Total de penalidades publicadas neste Edital: 2766 (dois mil setecentos e sessenta e seis).

WALACE PIMENTEL
Secretário Municipal de Mobilidade e Transporte Público

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 262, 30 DE JULHO DE 2026

Em virtude da busca de celeridade processual, por meio de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte Público - SEMOBT, foi aberta a reunião da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMOBT de Palmas-TO. Foi determinado pelo Membro Presidente da 2º JARI que a Ata de Julgamento fosse publicada no Diário Oficial do Município, informando o resultado dos processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, conforme dispositivo do Regime Interno das Jari e Resolução CETRAN/TO Nº 16, de 27 de março de 2024. Dos resultados dos julgamentos aqui apresentados, cabe recurso junto ao CETRAN/TO no prazo de 30 dias a partir da publicação desta Ata, nos termos do art. 288 do CTB. (Contatos: (63) 99984-8046 /e-mail: cetran.to.gov@gmail.com) Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES a qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes os membros: GISELLE CARMO MAIA, HUGO LEONARDO

RODRIGUES LOURENÇO, IRANEIDE COSTA DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO, MORGANA DOS SANTOS ALVES, MASSEIAS LOPES DA SILVA, FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA, AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA, TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA e IAGO DA SILVA MATOS.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos membros e Suplentes.

Em seguida o/a Presidente Relator(a)/Membro, senhor(a) ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00564412024	EUSIRAN CAMPOS VALADARES	MWP9913	R480103502
00557932024	REGINALDO SOUZA NOGUEIRA	QUG9C65	R480435645
00527012024	MARCANIA COELHO DA SILVA PEREIRA	PHW0G0	E106025067
00573502024	TAYMENE LORRANE DA SILVA O XAVIER	QKC2465	R490087921
00559992024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	E105800256
00553562024	ERNADES DOS REIS FIDUÁRIO	MXG4195	E102403516
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00567732024	MARCILIO AUGUSTO GOMES MENDANHA	OBBI1F73	E106001462
00554932024	JOSE LUIZ SILVEIRA DA SILVA	QKF1C92	E107050054
00564092024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480154437
00565442024	MARCILIO AUGUSTO GOMES MENDANHA	OBBI1F73	E106001433
00562132024	AIDES FERNANDES ARAUJO	PAJ0E51	E106001712
00553702024	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	NFG9416	E105651605
00536652024	LUCAS SOUZA CARDOSO	MXF7B95	R480520283
00544642024	ANTONIO CEZAR VOLTOLINI	QIWA232	E107075054
00548282024	WAGNER WISLEY PEREIRA ALVES	QWE8I17	E105677122
00544852024	MARIA DOS REIS FREITAS	QWA079	R480429747
00544132024	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	QKG1J39	R480516864
00542372024	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	RSE5H07	R480516800
00542032024	GUSTAVO RIBEIRO MONTEIRO	MVNF01	R480527416
00539202024	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R480164113
00537752024	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	RIN1184	E107200098
00533292024	CARLOS JHONE NASCIMENTO BEZERRA	RIN2F86	E106000769
00527162024	MARCANIA COELHO DA SILVA PEREIRA	PHW0G0	R480430575
00568742024	JESSIARA ALVES FLORES	QKD9133	R480431266
00569252024	LUIZIRENE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	QWB408	E106000025
00567652024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480223938
00567682024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480192694
0572902024	PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI	QWF1E46	R480528795
00574552024	ALEX RODRIGUES DE ABREU SOCIEDADE INDIVI	QWE8J23	E105825970
00560082024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R480194243
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro GISELE CARMO MAIA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00000061891	PAULO DIAS DA SILVA	MVU0B16	R490058107
00442192024	JEZA HERVERTI XAVIER OLIVEIRA	JUG3691	R491022894
00638822024	ROSANE MORAES DAMASO	QKG5914	R490049214
00663292024	JAIRANE DOS SANTOS SILVA	OYA5169	E105700335
06765402024	CARLOS HENRIQUE SILVA RIBEIRO	MWS9A9	R480307630
00686702024	SONIA MOREIRA GONCALVES	MW11664	R490042197
00687652024	MIRAILVA DOMINGUES REGO	NPOOH04	E105851336
00687482024	WELTON CARVALHO FERREIRA	QJB4J59	R480458665
00688572024	PAULO NUNES BISNETO	QKF0C07	R480500963
00689402024	KATIA PEREIRA DE ARAUJO	ONE2192	E105677025
00690162024	JULIANO MAX MESSIAS PIRES	OYA4A08	R480493369
00690782024	IDEMAR CHAVES DA ROCHA	OYC2018	R480488695
00691092024	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA	QKD6E59	R480484753
00691762024	VIVIAN PARRA	OYC3454	R480523082
00692552024	ODEANE MILHOMEM DE AQUINO	QKH0713	R480493958
00637202024	ODERLY FERREIRA PARENTE	MVR5423	R490091309
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00486112024	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA CABRAL	RIN7D89	E106001707
00487682024	VERONICA SIMOES FIGUEIREDO	QKJ3D58	R480495691
00488882024	LUCIANO DOS ANJOS LIMA	OFO4A47	R480518627
00490852024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480519729
00491092024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480508516
00492662024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480437601
00492602024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480352199
00490802024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480468135
00490962024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480517424
0495222024	SATYLA CERQUEIRA BRANDAO	QWCO11	R480299592
00497722024	FRANCISCO GOMES DA ROCHA FILHO	RER4F48	R480262475
0051062024	JOSE RIBAMAR CRUZ BRANDAO	RSF7F10	R480502681
00497692024	FRANCISCO GOMES DA ROCHA FILHO	RER4F48	R480298600
00503992024	IDINALDA DE SOUSA CARVALHO	OLM4434	R480492108
00504462024	IDINALDA DE SOUSA CARVALHO	OLM4434	R480262457
00524822024	JERSONITO PEREIRA DIAS	QKE1739	R480490401
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro IRANEIDE COSTA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00553242024	ERNADES DOS REIS FIDUÁRIO	MXG4195	R4900859401
00559362024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R491016241
00524762024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA CUNHA	QKB5458	R490874513
00525272024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA CUNHA	QKB5458	R490084156
00564472024	EUSIRAN CAMPOS VALADARES	MWP9913	R490955813
00548482024	MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA	QEJ9280	R4900891001
00525092024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA CUNHA	QKB5458	R490934905
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00557512024	VALDENER DA SILVA	QKA1106	R480056218
00553972024	CONSTRUTORA GOUGAN LTDA	PQM9944	R480407173
00549462024	DIASLEY RONE DE SOUSA FERNANDES	QKI5531	R480513655
00536532024	JULIANO MINUSSI	OYB2561	R480468116
00544342024	WALKIRIA REGENILIS COSTA	QKC0279	R480359376
00543402024	VENERANDO BORGES DOS SANTOS	NWH266	R480414300
00542542024	GUSTAVO RIBEIRO MONTEIRO	MVNF01	R480526116
00537342024	RIVAL MENDONCA JUNIOR	NGS2977	R480474134
00539252024	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R480155193
00537812024	AILTON OLIVEIRA DE SOUZA	RIN1184	R480455056
00534442024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKK0543	R480165138
00534112024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKK0543	R480440137

0533342024	CARLOS JHONE NASCIMENTO BEZERRA	RIN2F86	R480421252
00531552024	GLES CRISTINA DO NASCIMENTO	MWR745	R480278695
00526862024	MARIA RITA DA SILVA	PHW0G0	R480497184
00526482024	MARCANIA COELHO DA SILVA PEREIRA	PHW0G0	R480453391
02024055800	SONIA MARIA SOUSA E SILVA	MVW6C3	R480457503
00558232024	MARCUS VINICIUS MARQUES DAS NEVES	PLT7B25	R480498949
00562632024	HEITOR MARTINS DE SOUZA BARRETO	QWDOI74	R480471531
00565412024	MARCILIO AUGUSTO GOMES MENDANHA	OBBI1F73	R480513718
00566582024	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	RIN2J72	R480452265
00567752024	MARCILIO AUGUSTO GOMES MENDANHA	OBBI1F73	R480537883
00567642024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480227562
00567502024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480457218
Na sequência, o/a Relator(a)/Membro MASSEIAS LOPES DA SILVA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00564432024	EUSIRAN CAMPOS VALADARES	MWP9913	R491000741
00485502024	JUNIOR DINIZ DA SILVA	MWV635	R4802523427
00548522024	MARCOS ANTONIO SILVA OLIVEIRA	QEJ9280	R480021732
00559452024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R480075304
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00564142024	GLEICIONE BATISTA DE OLIVEIRA	QWC540	R480543715
00568252024	WARKS MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	RES2C03	R480477618
00566602024	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	RIN2J72	R480457138
00564022024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480137053
00562572024	HEITOR MARTINS DE SOUZA BARRETO	QWDOI74	R480379190
00561162024	SADRAQUE NOBREGA CAVALCANTE	QWE2D9	R480488394
00567552024	VALDENER DA SILVA	QKA1106	R480072686
00554492024	MOEMA DA COSTA BARROS	RSB4F46	R480504620
00553182024	ERNADES DOS REIS FIDUÁRIO	MXG4195	R490087045
00549642024	DIASLEY RONE DE SOUSA FERNANDES	QKI5531	R480442068
00548012024	SANDRA REMIGIO DOS SANTOS	RMV2F71	R480454413
00544422024	WALKIRIA REGENILIS COSTA	QKC0279	R490950662
00543542024	VENERANDO BORGES DOS SANTOS	NWH266	R480400288
00542582024	GUSTAVO RIBEIRO MONTEIRO	MVNF01	R480525914
00540772024	LOCALIZA RENT A CAR S.A	RVAT866	R480653374
00539292024	LUCILENE ALVES DE SOUZA	RSAAJ17	R480142278
00538422024	JOZIELE MARTINS MONTEIRO	QWB2G2	R480507412
00535052024	PATRYCK WILLYS BARBOSA GOMES	RIM8C97	R480459454
00534162024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKK0543	R480415463
00533812024	DOMINGOS MOURA PEREIRA	KEF1190	R480448367
00531632024	GLES CRISTINA DO NASCIMENTO	MWR745	R480243630
00525402024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA CUNHA	QKB5458	R490086623
00524832024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA CUNHA	QKB5458	R480676337
00526932024	MARIA RITA DA SILVA	PHW0G0	R480480849
00526562024	MARCANIA COELHO DA SILVA PEREIRA	PHW0G0	R480454627
00567662024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480192547
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00567652024	VALDENER DA SILVA	QKA1106	R480051179
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0465562024	VIRGINIA DE FIGUEIREDO MAGRIN	PBV7A97	R480335423
00462092024	MARIA APARECIDA DE JESUS	RSC6H31	R480488809
00596602024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480475901
00595852024	RAIMUNDO DA CRUZ NOLETO	QKF3379	R480419228
00593702024	ANA LEIA DA SILVA	MVW344	R480315555
00593462024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLL7J84	R48013678
00590202024	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOURENCO	OLIS472	R480495346
00591282024	VALESSA FERREIRA DOS REIS LIMA	QKE5370	R480360282
00590442024	RAIMUNDO DE QUEIROZ SANTOS	QKE2953	R480480030
00589422024	ALCIDES BARROSO VIANA	QJF7F05	R490965224
00586982024	DENNIS ROCHA LIMA	WUF5484	R480265203
00586382024	ROBERTO SOUZA E SILVA	JFU0284	R480156399
00581082024	CELIA PEREIRA DE MELO SOUZA	QKM3219	R480314131
00577202024	NATALIANO FERREIRA DOS SANTOS	QKG8924	R480477404
00579852024	WASHINGTON BARREIRA DE ARAUJO	OYB7223	R490825592
00578462024	ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU	QKJ8775	R480475597
00573312024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKC2465	R480289260
00573292024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKC2465	R480284397
00573452024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKC2465	R480340390
00574732024	MAZOLENE PAIVA RIBEIRO	QWD3F5	R480383543
00567562024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480290277
00566802024	R48-0543459	PBU4E87	R480543459
00568412024	JULIANA GONCALVES DA SILVA	QKM2E29	R480481061
00000053660	LUCAS SOUZA CARDOSO	MXF7B95	R480459190
00548162024	LUIZ DAVANTEL JUNIOR	HSAB3D6	R480372055
00544162024	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	QKG1J39	R480471063
00539282024	THAIS CAMELO MENDONCA	RSAB064	R480506835
00539102024	RESTAURANTE RAIZES E PROMOCAO DE TURISMO	MXG7650	R480192681
00536682024	I C EXPRESSO ARAUJO LTDA	MVY8A58	R480496802
00534292024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKK0543	R480341588
00531652024	GLES CRISTINA DO NASCIMENTO	MWR745	R480352421
00530502024	ZILVANIA FONSECA DE ABREU	RSC5H49	R480533370
00527102024	MARCANIA COELHO DA SILVA PEREIRA	PHW0G0	R480418580
00526732024	MARIA RITA DA SILVA	PHW0G0	R480517193
0000048019	DEUSILENE RIBEIRO DA SILVA	OLJ8662	R490901488
Em seguida Relator(a)/Suplente, senhor(a) HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO			
O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00504302024	IDINALDA DE SOUSA CARVALHO	OLM4434	R480050265
O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI			
Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00493932024	RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA	HJC8H07	R480386262
00640612024	DIVINA APARECIDA DE PINHO	MXC1061	R4800620370
00640342024	DIVINA APARECIDA DE PINHO	MXC1061	R480282189
0640002024	JOSE HUNGRIA DA COSTA	MWN954	R480459437
00639332024	ANA PAULA BARROS DOS SANTOS	JHM5H61	R480390084
00638592024	GENEVE DUAILIBE DE JESUS	PQUJ529	R480443130
00638202024	GENEVE DUAILIBE DE JESUS	RSF8G79	R480450529
00637902024	S G RABELO	QWC7B1	R480514659
00636712024	GABRIEL ALVES DA PENHA	MWV4D9	R480544725
00636552024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	OFV5203	R480365656
00635072024	RAQUEL FERNANDES DE SOUZA	NMY0D82	R480324245
00634192024	GERSON LUIS DE ABREU SILVA	QKA0118	R480519433
00633842024	HIGOR CESAR BORGES MADALENA	OFV5203	R480358197
00630052024	SINDICATO TRAB EMP EST ADM DOR IND TO	OLN5C74	R480473096
00615972024	FONTES LTDA	RIN3J07	R480425558

00627562024	FATIMA PRAXEDES MATHEUS MIRANDA GONCALVE	QWE4G8	R480532865
00626232024	JOSE DIVINO GOMES PAIVA	QWC6B3	R480524810
00621872024	EUCLEDIS RODRIGUES CASIMIRO	RIM0H40	R480540938
00620232024	MANOEL PIRES DOS SANTOS	QWF9G6	R480375829
00615142024	NIVALDO MARTINS DA SILVA	QWF6B63	R480428159
00603932024	FLAVIO AZEVEDO PINTO	REO3E72	R480497193
00610782024	JAUNY GOMES DE AGUIAR	MWC0D9	R480550935
00610722024	JAUNY GOMES DE AGUIAR	MWC0D9	R480523815
00603372024	FLAVIO AZEVEDO PINTO	REO3E72	R480535523
00603132024	WALTER GERALDO DE SOUZA	QIO6D35	R480509358
00601282024	EDILSON FERREIRA MOTA	OYA0057	R480415354
00600422024	EDUARDO ALVES DA SILVA	FHG8644	R480274589
00598392024	MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE	QWA1D3	R480473947
00596632024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480478907
00595842024	ROMULO ARAUJO DA SILVA	QEL6B68	R480443348
00593722024	ANA LEIA DA SILVA	MVW3A4	R480333920
00593482024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLL7J84	R480474700
00580942024	CELIA PEREIRA DE MELO SOUZA	QKM3219	R480381293
00557672024	VALDENER DA SILVA	QKA1106	R480060538
00536692024	I C EXPRESSO ARAUJO LTDA	MVY8A58	R480509540
00509202024	LEANDRO MANZANO SORROCHE	RMA1J12	R480492571
00505122024	IDINALDA DE SOUSA CARVALHO	OLM4434	R480251839
00645982024	JHORDANA GOMES CARDOSO	RSA7H71	R480348158
00641602024	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	QKL3298	R480406841

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) IAGO MATOS

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00559422024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R491029917
00538372024	ZILVANE DA SILVA FERREIRA	MWF0103	R480089373
00557602024	VALDENER DA SILVA	QKA1106	R480011379

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00573372024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKC2465	R480293499
00575142024	RITA ALVES DA SILVA CUNHA	QKM9574	R480532281
00571202024	DAYLMA BORGES LIMA	JDUI136	R480292995
00567552024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480291777
00569152024	LUIZIRENE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	QWB408	E106000924
00568232024	WARKS MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	RES2C03	R480462910
00566762024	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	RIN2J72	R480534123
00564052024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480193921
00564922024	MARCOLINA PINTO DE CERQUEIRA	QKK9585	R480306093
00564322024	UELITON LUIZ FLORENCIO DA SILVA	PKW8F99	R480468778
00561202024	SADRAQUE NOBREGA CAVALCANTE	QWEZD9	R480494804
00560112024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R480156532
00545862024	IRIA DINES MONTANARI FRANCISCHINI	BZR9988	E105925920
0053572024	RODRIGO MARTINS COSTA	RSF1B72	R480387364
00549752024	DIASLEY RONE DE SOUSA FERNANDES	QKI5531	R480365022
00544652024	ANTONIO CEZAR VOLTOINI	QWA232	R480459172
00548072024	SANDRA REMIGIO DOS SANTOS	RMV2F71	R480454398
00545242024	AUDIMAR ANDRADE DE OLIVEIRA	QKB815	R480553864
00544142024	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	QKG1J39	R480509906
00543182024	VENERANDO BORGES DOS SANTOS	NWH266	R480424623
00537692024	RHUAN MARTINS ALVES	QKF7E84	R480498633
00539432024	LUCILENE ALVES DE SOUZA	RSA4J17	R480161346
00536662024	I C EXPRESSO ARAUJO LTDA	MVY8A58	R480494915
00573272024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKC2465	R480282289
00570992024	EDUARDO NORONHA FIGUEIREDO	RSE0J31	R480440663
00577182024	NATALIANO FERREIRA DOS SANTOS	QKG8924	R480385376
00574502024	MONALIZA RODRIGUES SARAIVA	QKK0D29	R480543219

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) JOSE ANTONIO DE CARVALHO

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00545212024	ONAIRAN GOMES LOBO	NKN6428	R490988301

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00567512024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480447098
00569182024	LUIZIRENE ARAUJO DA SILVA PEREIRA	QWB408	E106000909
00568322024	WARKS MARCIO RIBEIRO DE SOUZA	RES2C03	R480427550
00566772024	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	RIN2J72	R480535304
00564062024	JAILTON BARROS VARAO	RSB4D20	R480273703
00564962024	MARCOLINA PINTO DE CERQUEIRA	QKK9585	R480241306
00564382024	UELITON LUIZ FLORENCIO DA SILVA	PKW8F99	R480484873
00561222024	SADRAQUE NOBREGA CAVALCANTE	QWEZD9	R480503619
00560212024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R480535544
00559442024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R480989256
00557642024	VALDENER DA SILVA	QKA1106	R480057510
00555662024	LEONARDO ANTONIO GUIMARAES	FAD8F39	R480541390
00553082024	ERNADES DOS REIS FIDUÁRIO	MXG4195	R490981716
00549782024	DIASLEY RONE DE SOUSA FERNANDES	QKI5531	R480502031
00536612024	LUCAS SOUZA CARDOSO	MXF7B95	R480458753
00548092024	SANDRA REMIGIO DOS SANTOS	RMV2F71	R480454551
00544152024	ELADIA PEREIRA DE SOUSA	QKG1J39	R480515975
00543282024	VENERANDO BORGES DOS SANTOS	NWH266	R480323323
00542092024	GUSTAVO RIBEIRO MONTEIRO	MWN0F1	R480526557
00539262024	THAIS CAMELO MENDONÇA	RSAB064	R480523418
00538442024	ZILVANE DA SILVA FERREIRA	MWF0103	R480222786
00536672024	I C EXPRESSO ARAUJO LTDA	MVY8A58	R480494963
00534262024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKK0543	R480362358
00533972024	SUPERMERCADO MARIANA LTDA ME	QKK0543	R480158560
00531772024	GLES CRISTINA DO NASCIMENTO	MWR745	R490908914
00528972024	KALITA BANDEIRA DA CONCEICAO	MWA7G5	R480532502
00525022024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA CUNHA	QKB5458	R480401195
00527052024	MARCANIA COELHO DA SILVA PEREIRA	PHW0G0	R480435218
00526692024	MARIA RITA DA SILVA	PHW0G0	R480520988

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) MORGANA DOS SANTOS ALVES

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00472852024	CHEILA ILHA XAVIER	MWVG888	R480001347
00480072024	NILZA BALBINO ALVES	NKP1050	R480519113
00484992024	ISNARA DOS SANTOS LOPES SOUSA	QKD4970	R480511392
00481132024	ROSILENE DOS REIS E CIA LTDA	RSB9D69	R480533509
00474072024	ISMAEL GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS	GCO2F33	R480017335
00509832024	MARCO TULLIO TAVARES	MXA3507	R490964194
00525562024	ROSIMEIRE MARTINS RIBEIRO DA CUNHA	QKB5458	R490967422
00573102024	VANESSA CARVALHO ALVES	MWN628	R490270917
00504162024	IDINALDA DE SOUSA CARVALHO	OLM4434	R490876744

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00578292024	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	HCA9E20	R480271884
00506502024	DIOMEDIO AIRES DA SILVA FILHO	RSF5A73	E106000090

00507742024	TIAGO ROCHA DE GODOI	RSB1A63	R480530998
00510522024	LUCILENE DE ARRUDA	QKH7704	R480411186
00512312024	RSN LOGISTICA LOCAÇÃO E SERV DE MAQ EQUI	QKJ5066	R480491923
00517102024	JEJ HOLDING PATRIMONIAL LTDA	QWF2820	R480447708
00520922024	WILFREDO AKIRA MIAMURA	PZY3A02	R480394665
00517212024	THAYANE CABRAL LOPES	QWB546	R480483044
00516142024	GDK GESTAO DE TRIBUTOS EIRELI	QKL6270	R480464116
00516332024	GDK GESTAO DE TRIBUTOS EIRELI	QKL6270	R480405790
00526632024	MARCANIA COELHO DA SILVA PEREIRA	PHW0G0	R480473693
00522882024	ANTONIOS GEORGE ISSA HAONAT JUNIOR	QWC199	R480515135
00531732024	GLES CRISTINA DO NASCIMENTO	MWR745	R480238932
00533882024	ADAO DA SILVA TEIXEIRA	KEF1190	R480133207
0057182024	DAYLMA BORGES LIMA	JDUI136	R480501864
00573472024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKC2465	R480477498
00573382024	TAYMENE LORRANE DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	QKC2465	R480294304
00574492024	MONALIZA RODRIGUES SARAIVA	QKK0D29	R480495032
00579642024	WASHINGTON BARREIRA DE ARAUJO	OYB7223	R480485232
00577172024	NATALIANO FERREIRA DOS SANTOS	QKG8924	R480382197
00578772024	NATHALIA BALDUINO DA SILVA	AZP2G10	R480351243

Em seguida Relator(a) Suplente, senhor(a) TAISA RESENDE DE MORAES VIEIRA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00593982024	ILMA CHAVES DE OLIVEIRA	KEV0B94	R480369881
00596902024	MIQUESIA RIBEIRO ROSA	JVB3G94	R480509611

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00600112024	MARCOS VINICIUS DE SOUSA	GMW143	R480384877
00599592024	RESTAURANTE RAIZES E PROMOÇÃO DE TURISMO	MXG7650	R480505141
00601212024	EDILSON FERREIRA MOTA	OYA0057	R480525441
00598352024	MARCIANO JUSTEN MIOTTO	OLL1G04	R480271192
00603712024	FLAVIO AZEVEDO PINTO	REO3E72	R480553399
00605282024	PATRICIA DE ASSIS PEREIRA	QWF1159	R480216537
00634922024	THIAGO HENRIQUE REIMAO FERREIRA	RSDF748	R480356637
00638102024	GENEVE DUAILBE DE JESUS	MVT7G19	R480497149
00637002024	MIKEIAS MUNIZ RODRIGUES	RSAC399	E105051522
00587662024	ARY REIS	QKM6777	R480439219
00589342024	ALCIDES BARROSO VIANA	QWF7705	R490965901
00587312024	JOSIVAN DE SOUSA BARBOSA	RSB8A15	R480422610
00591372024	VANESSA FERREIRA DOS REIS LIMA	QKE5370	R480478466
00590162024	ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	MXV7705	R480385299
00583422024	SAMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO	QWD5J33	R480233227
00593342024	GASPAR CARREIRO DOS REIS VARAO	OLL7J84	R480505319
00594682024	MARCOS RANGEL DA SILVA VIEIRA	RSDB676	R480468249
00595702024	ARILINDO DE ALENCAR PEREIRA	OLL2A88	R480538382
00593832024	ANA LEIA DA SILVA	MVW3A4	R480453433
00597342024	FAGNER PEREIRA DE SOUSA	QEL9D75	R480356363
00605012024	PATRICIA DE ASSIS PEREIRA	QWF1159	R480228572

Em seguida Secretaria, a/o senhor(a) AMANDA NAYARA DOS SANTOS COSTA

O parecer foi de DEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
0491172024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480499177
00482072024	PAULO HILARIO DA SILVA	OYB8359	R480508338
00484742024	ISNARA DOS SANTOS LOPES SOUSA	QKD4970	R480294822
00484942024	ISNARA DOS SANTOS LOPES SOUSA	QKD4970	R480510085
00507522024	EDERSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	MWE681	R490869815
00506772024	BRUNA GODOY SILVA DE OLIVEIRA	SSV3G09	R480537759
00505172024	IDINALDA DE SOUSA CARVALHO	OLM4434	R480457996
00504362024	IDINALDA DE SOUSA CARVALHO	OLM4434	R480368819
00503932024	ELIANE SOUSA SANTOS	MXD5H63	R491032756
00502692024	MARCOS MILLER SILVA NEVES	OLM4998	R480032185
00497622024	BIANCA LEMOS DE OLIVEIRA	QEE9H99	R480490560
00499022024	ELY ABRAO DE ANDRADE	MXG2E84	R480475646
00498062024	JORGE LUIZ DA SILVA BRITO	RSDF747	R480503155
00495172024	SATYLA CERQUEIRA BRANDAO	QWC0111	R480209079
00474322024	ISMAEL GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS	GCO2F33	R480492682
00490942024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480517480
0492342024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480422195
00492572024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480345556
00492522024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480430172
00491522024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480466573
00491032024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480478627
00490702024	JOSE MARCIONE RODRIGUES RESPLANDES	QWA156	R480220551
00488892024	LUCIANO DOS ANJOS LIMA	OFO4A47	R480358987
00487752024	VERONICA SIMOES FIGUEIREDO	QKJ3D58	R480489856
00487622024	VERONICA SIMOES FIGUEIREDO	QKJ3D58	R480498220
00485992024	JOSE CARLOS DE SOUSA	MVQ6083	E105777976

O parecer foi de INDEFERIMENTO para os processos relacionados abaixo, voto que foi acompanhado pelos demais membros da JARI

Processo	Recorrente	Placa	Autuação
00542512024	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA	RSE5H07	R480476340
00552402024	HENILTON ROQUE TAVARES PINHEIRO	FWH1C29	R480535095
00559532024	MARIA ALBENIR ALVES SILVA	OLH2592	R480080118
00558262024	MARCUS VINICIUS MARQUES DAS NEVES	PLT7B25	R480499058

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO: 00000.0.002797/2026.

CONTRATANTE: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

CONTRATADA: Construtora Ferreira Santos Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para realização, sob demanda, de obra, reforma, recuperação, ampliação, demolição, pavimentação, acessibilidade, passeio, iluminação, adaptação e manutenção predial (pequenas reformas), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra sem dedicação exclusiva.

OBJETO DO TERMO: Rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 005/2026, por acordo entre as partes e no interesse da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Nota Jurídica nº 024/2026/

AEJ/SEMED e demais documentos constantes do Processo nº 00000.0.002797/2026.

EFEITOS: A rescisão produzirá efeitos a partir da assinatura do respectivo Termo de Rescisão Consensual, resguardadas as obrigações eventualmente remanescentes decorrentes da execução contratual.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, ANICE DE SOUZA MOURA, Secretária Municipal da Educação; pela CONTRATADA, representante legal da CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA.

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI CARROSSEL

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CARROSSEL, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.059241/2026, firmado com a empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL - SIGE, para atender as demandas e necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel incluindo os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Thais Stefani Gonçalves da Silva	413073806	05/08/2026
SUPLENTE	Maria Cleide Alves Ribeiro	413005102	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2026.

Maria de Fatima Albuquerque Costa
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.059241/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL - SIGE para atender as demandas e necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel incluindo os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.059241/2026;

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, CNPJ nº 19.054.996/0001-46, por sua representante legal a Senhora Sr.ª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF sob o nº XXX.439.571-XX, e portadora do RG nº XX8.14X 2ª VIA SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, por seu representante legal o Sr.ª Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº XXX.755.011 -XX e portador do RG nº XX.6XX 2ª via - SSP/TO.

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.039425/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

CONTRATADA: MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE 10.000 E 30.000 LITROS, MANUTENÇÃO NOS BEBEDOUROS, MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA E DEDETIZAÇÃO GERAL.

VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo Nº: 00000.0.039425/2026

RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sr.ª JAQUIRLENE SARAIVA DE SOUZA ROCHA, inscrita no CPF nº XXX.696.861-XX e portadora do RG nº XX797X SSP/TO. Empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CNPJ nº 22.305.438/0001-10, por meio de sua representante legal a Sr.ª MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ALVES, inscrita no CPF nº XXX.708.321-XX e portadora do RG nº X479XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.052560/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL COM SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO PARA UNIFORMIZAR E CONTROLAR AS INFORMAÇÕES DAS ROTINAS PEDAGÓGICO-ADMINISTRATIVAS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (Sete mil duzentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo N.º 00000.0. 052560/2026
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001,15400000, 15430000, 15000000, 25001001,400000,25430000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sr.ª JAQUIRENE SARAIVA DE SOUZA ROCHA, inscrita no CPF n.º XXX.696.861-XX e portadora do RG n.º X179XX SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Senhor DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF n.º XXX.755.011-XX e portador do RG n.º X01.6XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.052766/2026
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR -ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas Alterações posteriores e processo N.º: 00000.0.052766/2026
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES, por sua representante legal a Sr.ª JAQUIRENE SARAIVA DE SOUZA ROCHA, inscrita no CPF n.º XXX.696.861-XX e portadora do RG n.º XX79XX SSP/TO. Empresa PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR -ME, inscrita no CNPJ N.º 09.478.989/0001-18, por meio de sua representante legal a Sr.ª Kezya Aires Leite Araújo, inscrita no CPF n.º XXX.681.441-XX e portadora do RG n.º XX985XX SSP/TO.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA - DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.045838/2026
PARTES: ACE da ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM CNPJ 01.438.517/0001-20 e DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 21.528.528/0001-08.
OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior, referente à contratação de empresa para o fornecimento de SERVIÇO DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL para atender as necessidades da Unidade Escolar devidamente comprovada e atestada quanto à execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal; art. 37 da Lei n.º 4.320/1964; e art. 149 da Lei n.º 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00. Cinco mil e setecentos reais
SIGNATÁRIOS: Representante da ACE RODRIGO MACHADO MARINHO, inscrito no CPF n.º XXX.099.291-XX e DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF: n.º XXX.755.011-XX.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026

E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 001/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.001892/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES

ADITAMENTO: Consignar acréscimo quantitativo ao objeto do Contrato nº 001/2026 correspondente ao percentual de 24,84% (vinte e quatro ponto oitenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade formalizar a aquisição de quantitativos adicionais dos produtos contratados, mantendo-se as demais condições, especificações técnicas, preços unitários e cláusulas previstas no contrato original.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 22.470,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo N.º 00000.0. 001892/2026

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Sr.º Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF n.º XXX.509.741-XX e portador do RG n.º XX102XX SSP/XX. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 00.537.143/0001-37, por seu representante legal o Senhor. LOURIVAL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º XXX.546.201-XX e portador do RG n.º XX6.0XX 2ª via SSP/TO.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2026

E. M. ESTEVÃO DE CASTRO

PORTARIA Nº 008, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2026, Processo nº 00000.0.048180/2026 firmado com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, PARA PERFEITA E REGULAR CONTABILIZAÇÃO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Elis Regina Cotrim Santana	413011709	05/08/2026
SUPLENTE	Maysa Ivo Monteiro	413008774	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2026.

Érica Moreno Vieira
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.048180/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2026
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, PARA PERFEITA E REGULAR CONTABILIZAÇÃO GERAL DAS RECEITAS E DESPESAS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ESCOLAR.
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e o Processo nº 00000.0.048180/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ESTEVÃO CASTRO, por sua representante legal a Sr.ª ÉRICA MORENO VIEIRA, inscrita no CPF nº XXX.490.401-XX e portadora do RG nº X182XX-SSP/TO com a empresa HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio de seu representante legal o Senhor CLOVES EURIPEDES DA COSTA, inscrito no CPF nº XXX.459.761 -XX

E. M. MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA A. S. RODRIGUES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 32- DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2026, Processo nº 00000.0.058427/2026 firmado com a empresa 65.572.692 PEDRO OLIVEIRA SALVINO, inscrita no CNPJ nº 65.572.692/0001-98, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS E BEBEDOUROS.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Myrla Bezerra De Oliveira Menezes	379791	06/08/2026
SUPLENTE	Paulo André Rodrigues Carneiro	413018162	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2026.

Elis Raik Miranda De Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.058427/2026
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2026
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA A. S. RODRIGUES
CONTRATADA: 65.572.692 PEDRO OLIVEIRA SALVINO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E BEBEDOUROS.
VALOR TOTAL: R\$ 23.045,00 (vinte e três mil e quarenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.046511/2026
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 150000009;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA A. S. RODRIGUES, por seu representante legal o Sr.º ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº XXX.782.051-XX e portador do RG nº XX957X SSP/TO. Empresa 65.572.692 PEDRO OLIVEIRA SALVINO, inscrita no CNPJ sob nº 65.572.692 PEDRO OLIVEIRA SALVINO, por meio de seu representante legal o Sr.º PEDRO OLIVEIRA SALVINO inscrito no CPF nº XXX.061.171 -XX.

E. M. OLGA BENÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA-DEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.041654/2026
PARTES: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, CNPJ:01.956.384/0001-83 e L.G DA SILVA LTDA CNPJ:37.784.749/0001-87

OBJETO: Reconhecimento de despesa do exercício anterior referente a fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, devidamente comprovada e atestada quanto a execução e recebimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput, da Constituição Federal art. 37 da Lei nº4.320/1964; e Art. 149 da Lei nº14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 7.780,00 (Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais).
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº XXX.235.321-XX e portadora do RG nº X20.7XX SSP/TO. Empresa: L.G DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal a Senhor Liom Gomes da Silva, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.705.141-XX e portador do RG nº TO-XX24XX-SSP/TO.

E. M. PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 032 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.871, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 009/2026, Processo nº 00000.0.046462/2026, firmado com a empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é Contratação de Serviços de Cessão e licença de uso do software de SIGE- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gerliene José Nogueira	255931	07/08/2026
SUPLENTE	Creunice Cavalcante Lima	141551	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 07 de agosto de 2026.

Renata Borges de Moura Pereira
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

PROCESSO Nº: 00000.0.046462/2026
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 008/2026
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL.
VALOR TOTAL: R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.046462/2026
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2901.2714 e 12.365.2901.2744. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39, Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA, CNPJ nº 01.916.221/0001-77, por sua representante legal a Senhora Renata Borges de Moura Pereira, inscrita no CPF sob o nº: XXX.810.231-XX e portadora do RG nº XXX.810.231-XX SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.528.528/0001-08, por seu representante legal, o Senhor DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº XXX.755.011-XX e portador da Cédula de Identidade nº X01.6XX 2ª VIA SSP/TO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2026/SEIHAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão Especial de Avaliação das Propostas Técnicas da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, referente ao Processo Administrativo nº 00000.0.012631/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOMP de 14 de outubro de 2025, pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, e combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.012631/2026, que trata da contratação de empresa especializada para a implantação do Corredor de Transporte Público Coletivo por Ônibus - Trechos 1 e 2 - Submeta 2, compreendendo a elaboração de estudos ambientais, a elaboração do projeto executivo das pontes de concreto sobre o Córrego Machado (sentidos Norte-Sul e Sul-Norte), bem como a execução de serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e em concreto, calçadas, ciclovias, sinalização viária e obras de arte corrente, no município de Palmas/TO;

CONSIDERANDO que o objeto da contratação contempla serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, notadamente a elaboração dos estudos ambientais necessários ao licenciamento do empreendimento e do projeto executivo das pontes de concreto sobre o Córrego Machado, atividades que demandam elevado grau de conhecimento técnico, equipe multidisciplinar especializada, desenvolvimento de soluções de engenharia compatibilizadas com as condicionantes ambientais e estruturais, bem como rigorosa observância das normas técnicas e da

legislação aplicável, constituindo etapas essenciais para a adequada execução das obras de infraestrutura previstas;

CONSIDERANDO que o edital da licitação vinculada ao referido processo adotou o critério de julgamento técnica e preço;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo o qual o julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá compreender a atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa por banca designada para esse fim, de acordo com orientações e limites definidos em edital;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo, segregação de funções e vinculação ao instrumento convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 00000.0.012631/2026, composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA JR	155921
JULIANO AFONSO RODOVALHO	326121
JUSCELINO GODOY BRITO	413034036

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Avaliação das Propostas Técnicas:

I - proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes, em estrita observância ao edital, ao Termo de Referência e à legislação aplicável;

II - atribuir notas aos quesitos de natureza qualitativa, observando os critérios objetivos, orientações e limites estabelecidos no instrumento convocatório;

III - verificar a compatibilidade do conteúdo técnico apresentado com o objeto da contratação, especialmente quanto à metodologia executiva, plano de trabalho, qualificação da equipe técnica e demais elementos exigidos no edital;

IV - promover, quando cabível e nos limites legais e editalícios, a análise de documentos complementares e o exame técnico necessário à adequada instrução da fase de julgamento;

V - registrar em ata, relatório ou despacho circunstanciado os fundamentos das notas atribuídas e das conclusões alcançadas, assegurando motivação técnica suficiente e rastreabilidade da avaliação;

VI - responder tecnicamente às diligências que lhe forem encaminhadas pela autoridade competente, agente de contratação ou comissão de contratação, no âmbito de sua atribuição;

VII - encaminhar o resultado da avaliação técnica à autoridade competente ou ao agente responsável pela condução do certame, para prosseguimento da licitação;

VIII - zelar pela observância dos princípios da isonomia, impessoalidade, julgamento objetivo, transparência e vinculação ao edital.

Art. 3º A atuação da Comissão limitar-se-á à análise e à valoração dos aspectos técnicos das propostas, competindo à autoridade responsável pela condução do certame a prática dos demais atos do procedimento licitatório, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Art. 4º Os membros designados deverão declarar, se for o caso, inexistência de impedimento ou conflito de interesses em relação às licitantes participantes, devendo comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer fato superveniente que comprometa sua atuação imparcial.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar apoio técnico complementar, quando necessário, desde que preservada sua autonomia decisória e observadas as formalidades legais pertinentes.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão encerrados com a emissão de manifestação técnica conclusiva, devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo nº 00000.0.012631/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos seis dias do mês de agosto de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**PORTARIA Nº 072/2026/SEIHAB/GAB/SUPINF,
DE 07 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 3.328, de 12 de fevereiro de 2026, e com o ATO Nº 1.258 - NM, de 14 de outubro de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 inc. II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a "Dispensa de Licitação Eletrônica para contratação de empresa especializada em serviços de Auditoria Externa Independente, no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, no Município de Palmas, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, por força do art. 75, II da Lei 14.133/21, à empresa STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, inscrita no CNPJ nº 07.791.963/0001-08, no valor de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500 Funcional Programática: 15.451.9403.1676 Natureza da Despesa: 44.90.35 Fonte de Recursos: 1.754.0000.000.338 - Ficha: 20260790 - Subitem: 0202.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 7 dias do mês de agosto 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E
BEM-ESTAR ANIMAL**

PORTARIA Nº 041, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Designa os membros da Comissão Permanente de Julgamento de que trata o Decreto nº 2.746, de 19 de agosto de 2025, conforme específica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e observando os artigos 10 e 11 da Lei n. 3.173, de 8 de abril de 2025, e com fulcro no artigo 14 do Decreto nº 2.746, de 19 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Julgamento (CPJ):

I - Auriman Cavalcante Rodrigues, matrícula: 180221, Presidente;

- II - Paula Guimarães Nunes, matrícula: 413018358, 1º membro;
- III - Keylla Cristina Arruda Farias, matrícula: 255341, 2º membro;
- IV - Larissa Pedreira Simões, matrícula: 413071557, suplente;
- V - Gustavo Carneiro de Souza, matrícula: 413078958, suplente;
- VI - Marly Rodrigues Neres, matrícula: 413017252, suplente.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 039, de 28 de julho de 2026, publicada em DOMP nº 4.002, de 30 de julho de 2026.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de agosto de 2026.

GABRIELA SIQUEIRA CAMPOS
Secretária Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde
LOCADORA: Comsaúde - Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação
OBJETO: Termo Aditivo nº 8, ao Contrato n.º 18/2018, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel na Avenida Tocantins, APM 12, S/N, Jardim Aurenly III, - Palmas /TO, utilizado para realizar os procedimentos de colonoscopia, retossigmoidoscopia e endoscopia da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2018014273.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 09 de agosto de 2026.
BASE LEGAL: Processo n.º 2018014273 NUP 00000.0.023161/2024 Parecer Referencial nº 004/2023/SUAD/PGM PGM e observados os ditames da 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Quadra nº 1.302 Sul, s/n, Lote nº 06, conjunto 01, Avenida Siqueira Campos, Palmas, Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado (a) pela Secretária de Saúde do Município de Palmas, Sra. Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, doravante denominada LOCATÁRIO, e a Empresa COMSAÚDE - COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.189.836/0007-34, doravante denominada LOCADORA.
DATA DE ASSINATURA: 07/08/2026.

TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 099/2026.

Formalizamos o desligamento da pesquisadora abaixo, a pedido, vinculada ao Núcleo de Estudos Jurídicos em Saúde - NEJS, na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST nº 17/SEMUS/FESP, de 29 de junho de 2016).

MATRÍCULA	PESQUISADOR	DATA DO DESLIGAMENTO
413076930	VICTORIA GUERRA MACEDO	06/08/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS
Secretária Executiva da Escola de Saúde Pública

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

PORTARIA Nº 40/2026/GAB/SEMZU, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal Titular e Suplente de Contratos/Empenho da despesa pública na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, de Palmas — TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 285 - NM, de 13 de março de 2026, publicado no Diário Oficial nº 3.914 de 14 de março de 2026; pelo art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com a com Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, em especial os artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATOS Nº 43/2026 e 44/2026		
PROCESSO Nº 2026002372, NUP Nº: 00000.0.041867/2026		
EMPRESAS: BERCO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.		
SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA.		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SEMENTES ORNAMENTAIS E MUDAS TIPO PLUGS, PARA ATENDER ÀS AÇÕES DE PAISAGISMO E JARDINAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA.		
FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Nome: Antônio Nonato Carvalho Santos Mat: 413085668	Nome: Joaquim José Moreira Neto Mat: 413072835	Nome: Vinicius Moraes Ribeiro Mat: 413072777

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos:

I - cadastrar o termo contratual ou congêneres, bem como suas alterações, no Portal de Transparência do Município de Palmas, no PNCP, e no SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como juntar a comprovação nos autos;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - responsabilizar-se pela comunicação entre a administração e a contratada, de maneira transparente e clara e, para tanto, registrar no processo administrativo os contatos e informações trocadas durante o vínculo mantido;

IV - prestar informações e apresentar relatórios sobre os contratos que estiverem sob sua gestão, quando solicitados, inclusive perante órgãos de controle;

V - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

VI - controlar os valores e quantitativos dos contratos que estiverem sob sua gestão, verificar o cumprimento de metas e dos prazos legais e convencionais, e quaisquer outros elementos necessários à boa execução dos termos firmados;

VII - providenciar, junto ao ordenador da despesa, a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

VIII - controlar a vigência dos prazos contratuais, especialmente quanto à necessidade de prorrogações e ajustes, bem como informar à autoridade competente da necessidade de abertura de novo procedimento.

IX - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço,

do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

X - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput deste artigo;

XI - instruir os pedidos de solicitação de acréscimo, supressão e reequilíbrio econômico-financeiro, bem como de quaisquer outras alterações que se façam necessárias;

XII - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

XIII - instruir o fiscal de contrato, sempre que possível, quanto ao cumprimento das atribuições de acordo com o descrito neste Decreto e legislações aplicáveis.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos:

I - conhecer detidamente o contrato, o seu objeto e serviços relacionados no projeto básico e/ou TR, os seus anexos quando houver.

II - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

III - subsidiar o gestor de contrato para o registro no processo administrativo, de todas as comunicações trocadas durante o vínculo com a contratada.

IV - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados;

V - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, sempre por escrito, com prova de recebimento e notificação, bem assim determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às suas expensas, no total ou em parte, no objeto de contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, com a definição de prazo para providências e medidas saneadoras;

VI - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, se for o caso;

VII - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VIII - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

IX - realizar ou aprovar a medição dos serviços prestados, conforme o regime de execução, para autorizar faturamento pela contratada;

X - receber e encaminhar os documentos fiscais, devidamente atestados após medição, bem como observar se a nota fiscal ou fatura apresentada pela contratada, concerne ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

XI - emitir relatório consolidado, anterior ao pagamento e após o recebimento do documento fiscal, com a informação de todas as ocorrências da execução da despesa;

XII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva, alteração ou à prorrogação contratual; XIII - elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, na hipótese de alteração unilateral do contrato pela Administração.

XIV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XV - esclarecer dúvidas do preposto ou representante da contratada e encaminhar problemas que surgirem ao superior imediato;

XVI - propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em razão de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais e instruções ou ordens da fiscalização;

XVII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, aos 07 dias de agosto de 2026.

Marcílio Guilherme Ávila
Secretário Municipal da Zeladoria Urbana

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 043/2026

PROCESSO: 2026002372.
NUP Nº: 00000.0.041867/2026.
ESPECIE: Contrato de Aquisição.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.
CONTRATADA: BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de sementes ornamentais e mudas tipo plugs, para atender às ações de paisagismo e jardinagem da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.
VALOR TOTAL: R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e cem reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 178/08, Lei Municipal nº 2.675/2022 (FIDEP) Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1901.2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 15000000900000, Ficha: 20260148, Nota de Empenho Nº 24277.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marcílio Guilherme Ávila, matrícula nº 413085100, e a BERÇO DAS MUDAS PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.378.534/0001-17, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Roseli Lutckmeier bohn, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.571.320-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 044/2026

PROCESSO: 2026002372.
NUP Nº: 00000.0.041867/2026.
ESPECIE: Contrato de Aquisição.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.
CONTRATADA: SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA.
OBJETO: Aquisição de sementes ornamentais e mudas tipo plugs, para atender às ações de paisagismo e jardinagem da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana.
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar Municipal nº 178/08, Lei Municipal nº 2.675/2022 (FIDEP) Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.1901.2729, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 15000000900000, Ficha: 20260148, Nota de Empenho Nº 24276.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026.
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA, neste ato representada por seu representante legal,

Sr. Marcílio Guilherme Ávila, matrícula nº 413085100, e a SEMENTES VAN LEEUWEN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.881.984/0001-20, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Marcio Antonio bohn, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.390.170-XX.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS SUBPREFEITURAS

PORTARIA Nº 004/2026/GAB/SEMAC, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA ZENÚVIA MONTEIRO DE CASTRO DELMONDES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 884 - NM, de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 4.003, de 31 de julho 2026; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº6, de 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Jheicy Hellen Lopes Cardoso, matrícula 413088070, Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento, como responsável autorizado por prestar as informações devidas no sistema de licitações, contrato e despesas públicas - SICAP - LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e demais necessidades junto ao referido órgão que concerne as exigências da instrução normativa acima descrita, por meio eletrônico com assinatura digital - CADUN - TCE-TO da unidade Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e das Subprefeituras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 07 de agosto de 2026.

ZENÚVIA MONTEIRO DE CASTRO DELMONDES
Secretária Municipal de Articulação Comunitária e das
Subprefeituras

SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES

ERRATA À PORTARIA/SEJUVES Nº 20, DE 28 DE JULHO DE 2026 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000.0.028571/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no dever de autotutela da Administração, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e no art. 35, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, e considerando o quanto deliberado pela Comissão de Seleção na Reunião Extraordinária de 07 de agosto de 2026 e na Errata nº 02/2026, em atendimento às ressalvas do PARECER Nº 334/2026/GAB/PGM, torna pública a retificação, por erro material, da Portaria/SEJUVES nº 20, de 28 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 4.000, de 28 de julho de 2026, nos seguintes termos:

No art. 2º:

1) quanto à pontuação total (caput)

Onde se lê:

"(...) classificada em 1º (primeiro) lugar com a pontuação total de 86 (oitenta e seis) pontos:".

Leia-se:

"(...) classificada em 1º (primeiro) lugar com a pontuação total de 77 (setenta e sete) pontos:".

2) quanto ao CNPJ da organização (quadro de identificação)

Onde se lê:

"CNPJ: 21.506.918/0001-04".

Leia-se:

"CNPJ: 17.397.521/0001-27".

3) quanto à pontuação da classificação (quadro de identificação)

Onde se lê:

"Classificação: 1º lugar - Pontuação: 86 pontos".

Leia-se:

"Classificação: 1º lugar - Pontuação: 77 pontos".

A correção do CNPJ decorre de erro material de digitação, sendo o número correto da entidade INSTITUTO ATLETA PARA SEMPRE o de nº 17.397.521/0001-27, constante de toda a documentação dos autos. A revisão da pontuação decorre da consideração exclusiva dos 5 (cinco) núcleos comprovados nos autos, na forma da motivação constante da Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Seleção de 07 de agosto de 2026. As demais disposições da Portaria/SEJUVES nº 20, de 28 de julho de 2026, permanecem inalteradas, inclusive a declaração da organização INSTITUTO ATLETA PARA SEMPRE como vencedora e selecionada, em caráter definitivo, para a celebração do Termo de Colaboração, uma vez que a proponente permanece classificada, com pontuação superior à mínima exigida, e a presente errata não altera o resultado do certame nem enseja a reabertura de prazos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de agosto de 2026.

Rivaldo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Juventude e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GABPRES/FCP Nº 095, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

A Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 3.173, de 08 de abril de 2025 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados com os encargos de Fiscal e Suplente de Contrato, referente aos seguintes contratos:

Processo Nº	Contrato Nº	Objeto	Empresa / CNPJ	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.0.060649/2026	111/2026	Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação do artista Lucas Matheus, representado por empresário exclusivo, visando à realização de 01 (uma) apresentação artística musical, com duração estimada de 90 (noventa) minutos, durante a programação do "Som da Cidade - Temporada de Férias", a ser realizada na Praia da Graciosa, Palmas-TO, no dia 01 de agosto de 2026, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência	55.666.908 KAMILA PAOLA RODRIGUES SILVA 55.666.908/0001-20	Fiscal: Ito Adolfo Meurer Mat. nº: 3316831 Suplente: Alex Santos Silva Mat. nº: 413086004
00000.0.060227/2026	112/2026	Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação do artista Thiago Shmidt e banda, representado por empresário exclusivo visando à realização de 01 (uma) apresentação artística musical, com duração estimada de 02 (duas) horas, durante a programação do "Som da Cidade - Temporada de Férias", a ser realizada na Praia das Amos, Palmas-TO, no dia 01 de agosto de 2026, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência	THIAGO SHMIDT DA SILVA CARNEIRO LTDA 30.225.566/0001-82	Fiscal: Alex Santos Silva Mat. nº: 413086004 Suplente: Rafael Dias de Sousa Pereira Mat. nº: 413078846
00000.0.061062/2026	113/2026	Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação do artista ALEX PICA PAU E BANDA, representado por empresário exclusivo, visando à realização de 01 (uma) apresentação artística musical, com duração estimada de 90 (noventa) minutos, durante a programação do "Som da Cidade - Temporada de Férias", a ser realizada na Praia do Caju, Palmas-TO, no dia 02 de agosto de 2026, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência	CLONES STUDIO LTDA 17.533.195/0001-38	Fiscal: Marcelo Lopes Justino Mat. nº: 334181 Suplente: Alex Santos Silva Mat. nº: 413086004
00000.0.059992/2026	143/2026	Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação do artista TARCIO SILVA E BANDA, representado por empresário exclusivo, visando à realização de 01 (uma) apresentação artística musical, com duração estimada de 02 horas e 20 minutos, durante a programação do "Som da Cidade - Temporada de Férias", a ser realizada na Praia do Caju, Palmas-TO, no dia 02 de agosto de 2026, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência	PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA 38.079.647/0001-23	Fiscal: Alex Santos Silva Mat. nº: 413086004 Suplente: Cesar Carvalho de Sousa Junior Mat. nº: 413073413

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Veruska Rejane Figueiredo Gomes Vargas	155961
SUPLENTE	Stéfane da Cruz Vaz	413081810

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/ notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2026.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 076/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS-2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua Presidente, Sr.^a Luciélia de Aquino Ramos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, DECLARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 00000.0.059992/2026, tendo por objeto a contratação da empresa PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 38.079.647/0001-23, para apresentação artística do cantor Tarcio Silva e Banda durante a programação "Som da Cidade - Temporada de Férias", a realizar-se na praia do cajú, em Palmas-TO, no dia 02 de agosto de 2026, com início previsto para as 19h00 e duração de 90 (noventa) minutos, visando atender às demandas da Fundação Cultural de Palmas. Assim, adjudica e homologa o objeto da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da empresa PERSONALIZE PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 38.079.647/0001-23, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Palmas/TO, 30 de julho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 077/2026/DIRAFP/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/

MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Sr.^a LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declara a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo NUP 00000.0.060227/202 (VOLUME 1), que tem como objetivo a contratação direta do artista THIAGO SCHMIDT E BANDA, por intermédio da empresa detentora de exclusividade THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO 05427953108, inscrito no CNPJ nº 30.225.566/0001-82, para realização do artista THIAGO SCHMIDT E BANDA, com duração de 90 minutos, a ser realizado no dia 1º de agosto de 2026, em Palmas/TO, durante a programação oficial do SOM DA CIDADE GIRASSOL - TEMPORADA DE FÉRIAS, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da empresa THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO LTDA, sendo o valor global da contratação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Palmas/TO, 30 de julho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 078/2026/DIRAFP/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS 2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, no Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua gestora, a Sr.^a LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declara a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo NUP 00000.0.060649/2026 (VOLUME 1), que tem como objetivo a contratação direta do artista LUCAS MATHEUS, por intermédio da empresa detentora de exclusividade 55.666.98 KAMILA PAOLA RODRIGUES SILVA, inscrita no CNPJ nº 55.666.908/0001-20, para realização do artista LUCAS MATHEUS, com duração de 90 minutos, a ser realizado no dia 1º de agosto de 2026, na praia da graciosa, em Palmas/TO, durante a programação oficial do SOM DA CIDADE GIRASSOL - TEMPORADA DE FÉRIAS, promovido pela Fundação Cultural de Palmas, visando atender às demandas institucionais da Fundação Cultural de Palmas, adjudicando e homologando o objeto da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da empresa 55.666.98 KAMILA PAOLA RODRIGUES SILVA, sendo o valor global da contratação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Palmas/TO, 31 de julho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 079/2026/GABPRES/FCP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, com sede na Quadra AVSE 20 (302 Sul), entre as Avenidas NS-2 e Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP 77016-524, inscrita no CNPJ/MF nº 11.794.886/0001-09, neste ato representada por sua Presidente, Sr.^a Luciélia de Aquino Ramos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 26 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, DECLARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 00000.0.061062/2026, tendo por objeto a contratação da empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.533.195/0001-38, para apresentação artística do artista ALEX PICAU E BANDA durante a programação "Som da Cidade - Temporada de Férias", a realizar-se Buritirana, Palmas-TO, no dia 02 de agosto de 2026, com início previsto para as 19h00 e duração de 90 (noventa) minutos, visando atender às demandas da Fundação Cultural de Palmas. Assim, adjudica e homologa o objeto da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.533.195/0001-38, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Palmas/TO, 31 de julho de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.060649/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA KAMILA PAOLA RODRIGUES SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação do artista Lucas Matheus, representado pela empresa KAMILA PAOLA RODRIGUES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.666.908/0001-20, visando à realização de 01 (uma) apresentação artística musical, com duração estimada de 90 (noventa) minutos, durante a programação do "Som da Cidade - Temporada de Férias", a ser realizada na Praia da Graciosa, Palmas-TO, no dia 01 de agosto de 2026, em horário a ser definido pela Fundação Cultural de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.060649/2026.

VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 15 (quinze) dias, contados da data de sua assinatura, e o prazo para execução será de até 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15010000202516, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20262637, Nota de empenho: 24111, de 30 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa KAMILA PAOLA RODRIGUES SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.666.908/0001-20, neste ato representada pela Senhora Kamila Paola Rodrigues Silva, inscrito no CPF nº XXX.308.571.XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.060227/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO LTDA

OBJETO: Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação do artista Thiago Shhmidt e banda, visando à realização de 01 (uma) apresentação artística musical, com duração estimada de 02 (duas) horas, durante a programação do "Som da Cidade - Temporada de Férias", a ser realizada na Praia das Arns, Palmas-TO, no dia 01 de agosto de 2026, em horário a ser definido pela Fundação Cultural de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.060227/2026.

VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 15 (quinze) dias, contados da data de sua assinatura, e o prazo para execução será de até 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15010000202516, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20262637, Nota de empenho: 24103, de 30 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.225.566/0001-82, neste ato representada pelo Senhor Thiago Shhmidt da Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.279.531.XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.061062/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: CLONES STUDIO LTDA

OBJETO: A Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação do artista ALEX PICA PAU E BANDA, representado pela empresa CLONES STUDIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.533.195/0001-38, visando à realização de 01 (uma) apresentação artística musical, com duração estimada de 90 (noventa) minutos, durante a programação do "Som da Cidade - Temporada de Férias", a ser realizada na Praia do Caju, Palmas-TO, no dia 02 de agosto de 2026, em horário a ser definido pela Fundação Cultural de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00000.0.061062/2026.

VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 15 (quinze) dias, contados da data de sua assinatura, e o prazo para execução será de até 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15010000202516, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20262637, Nota de empenho: 24233, de 31 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.533.195/0001-38, neste ato representada pelo Senhor EDMAR BISPO REGO, inscrito no CPF nº XXX.410.301.XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2026/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.059992/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação do artista TARCIO SILVA E BANDA, representado pela empresa PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.079.647/0001-23, visando à realização de 01 (uma) apresentação artística musical, com duração estimada de 02 horas e 20 minutos, durante a programação do "Som da Cidade - Temporada de Férias", a ser realizada na Praia do Caju, Palmas-TO, no dia 02 de agosto de 2026, em horário a ser definido pela Fundação Cultural de Palmas, conforme previsto na respectiva proposta e no Termo de Referência, partes integrantes do presente PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00000.0.059992/2026.

VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente contratação terá vigência de até 15 (quinze) dias, contados da data de sua assinatura, e o prazo para execução será de até 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: UNIDADE GESTORA7100, Fonte: 15010000202516, Programa de Trabalho: 13.392.7101-4033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20262637, Nota de empenho: 24109, de 30 de julho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2026.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde 302 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/n - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho - Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente, a Senhora LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, portadora do CPF nº XXX.616.501-XX, residente em Palmas/TO e por outro lado a empresa PERSONALIZE PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.079.647/0001-23, neste ato representada pelo Senhor TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA, inscrito no CPF nº XXX.700.475.XX, doravante denominada CONTRATADA.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

